

PORTARIA Nº 01/2024

EMENTA: CONCEDE
LICENÇA SEM
VENCIMENTOS AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo interessado;

RESOLVE:

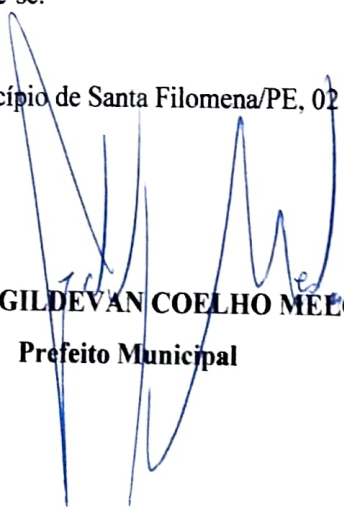
Art. 1º. CONCEDER, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, ao servidor, **CARLOS ALBERTO DE SOUZA MACEDO,** matrícula 4474, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos.

Parágrafo único: Nos termos do art. 114 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município, a licença ora concedida poderá ser a qualquer tempo cassada, se assim à necessidade do serviço exigir.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 02 de janeiro de 2024.



PEDRO GILDEVAN COELHO MELLO
Prefeito Municipal